

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **1. PARTES**

A

**ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**  
**CNPJ: 07.007.955.0001-10**

Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte  
Brasília – DF Cep: 70631-900

**Conágua Ambiental Ltda.**

**CNPJ: 01.615.998/0001-00**

I.E.: Isenta I.M.: 132071-8

Rua 91, N.º 771, Setor Sul

Goiânia / GO Cep: 74083-150

### **2. APRESENTAÇÃO**

Prezados (as),

Em atendimento ao processo licitatório referenciado apresentamos nossa proposta para Prestação de serviços CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL ADASA 15/2021.

Declaramos conhecer e concordar com todos os termos apresentados no Edital e seus Anexos.

A **Conágua Ambiental Ltda** declara e garante que não realizou ou realizará qualquer ato que possa consistir em violação às proibições descritas na Lei n.º 12.846, de 01 de Agosto de 2013, doravante denominada “Lei Anticorrupção Brasileira”, e na Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeiras de 1977 dos Estados Unidos da América (*United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977, 15 U.S.C. § 78-dd-1, et seq., conforme alterado*), denominada FCPA, ambas referidas como “Leis Anticorrupção”.

### **3. OBJETO**

O objeto da licitação consiste na contratação de laboratório especializado para realização de análises em amostras de água bruta, superficial e subterrânea, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, no âmbito do Distrito Federal e entorno.

### **4. VIGÊNCIA**

A vigência contratual será de 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado, por mais um período de 30 (trinta) meses, alcançando

(62) 3218-2022 | (62) 3218-1010

Rua 91, nº 771 - Setor Sul

Goiânia - Goiás - CEP 74083-150

o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as disposições do Termo de Referência do edital ADASA 15/2021.

A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período.

O primeiro reajuste será contado da data de início do contrato e, os demais, da data do último reajuste.

Para fins do cálculo do reajuste anual será sempre utilizado o índice (IPCA) do mês anterior ao dos marcos inicial e final. O marco inicial será o mês de início do contrato e o marco final será o mês do reajuste. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente.

## **5. PLANILHA DE PREÇOS:**

<b>APÊNDICE IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS</b>											
<b>Composição de Preços Unitários (R\$ / Produto) - SERVIÇOS PARA 30 MESES</b>											
<b>Grupo</b>	<b>Produto</b>	<b>Caráter<sup>(1)</sup></b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Coleta</b>	<b>Armazenamento e transporte</b>	<b>Leitura de nível</b>	<b>Registro fotográfico</b>	<b>Análises<sup>(2)</sup></b>	<b>Valor unitário/produto</b>	<b>Nº unidades</b>	<b>Valor global por produto</b>
Superficial lótipo	1a-regular	fixo	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$286,00	R\$383,40	800	R\$306.720,00
	1b-extra	eventual	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$286,00	R\$383,40	60	R\$23.004,00
	1c-emergencial	eventual	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$286,00	R\$383,40	30	R\$11.502,00
Superficial lântico <sup>(3)</sup>	2a-regular	fixo	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	NA	R\$ 15,00	R\$446,00	R\$523,40	150	R\$78.510,00
	2b-extra	eventual	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	NA	R\$ 15,00	R\$446,00	R\$523,40	60	R\$31.404,00
	2c-emergencial	eventual	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	NA	R\$ 15,00	R\$446,00	R\$523,40	30	R\$15.702,00
Subterrâneo <sup>(4)</sup>	3a-regular	fixo	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$203,17	R\$300,57	420	R\$126.239,40
	3b-extra	eventual	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$203,17	R\$300,57	30	R\$9.017,10
<b>Preço Global:</b>					<b>R\$602.098,50</b>						

Os preços indicados na Planilha de Preços contemplam:

a) O custo com mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, armazenamentos, fretes, mobilização, implantação, colocação dos materiais nos locais de aplicação, além do lucro, administração, impostos e todos os demais custos relacionados a execução dos serviços;

b) Os salários diretos e indiretos constantes da legislação e dos acordos sindicais vigentes;

(62) 3218-2022 | (62) 3218-1010  
Rua 91, nº 771 - Setor Sul  
Goiânia - Goiás - CEP 74083-150

- c) Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive seguros, verbas rescisórias, repouso semanal e feriados, na forma da legislação vigente;
- d) Remuneração e despesas necessárias para execução de serviços, inclusive todos os encargos correspondentes ao representante, seu substituto, equipe de apoio e administração geral da sede;
- e) Outras despesas não expressamente previstas, mas necessárias a perfeita execução dos serviços a serem contratados.
- f) Os preços cotados incluem todos os custos diretos e indiretos bem como todas as taxas, impostos, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas que se fizerem necessários para a perfeita execução dos serviços, de acordo com especificado no edital e seus anexos.

## 6. PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nos dados abaixo:

Banco do Brasil

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente [REDACTED]

## 6. VALIDADE DA PROPOSTA

Está proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

Goiânia, 06/10/2021



  
\_\_\_\_\_  
WILMA MARIA COELHO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
RG [REDACTED] SSP/GO  
CPF nº [REDACTED]